Justiça os benefícios do artigo 172, do CPC, se necessário for. Ciência ao MP." adv. ELISA MARIA MORELLI- OAB/SP.152.051

1.266/02- BUSCA E APREENSÃO- BANCO ABN AMRO REAL S/A. X CELIA CAMPOS DE LIMA: 'Manifeste-se o autor sobre a certidão supra (decorreu o prazo para oferecimento de contestação)." adv. RICARDO MARTINS SION- OAB/SP.60.622.

2.612/76- EXPROPRIATÓRIA- D.A.E.E. X KEIZE HARADA E S/M. : '"Fls. 829 e 831: Defiro. Providencie-se o necessário (minuta de edital)." adv. VALDOMIRO DE OLIVEIRA BENTO E OTAVIO DUARTE ABERLE/ WALDEMAR YOSHIO OGATA / ARMINDO FREIRE MÁRMORA / MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO DE SIQUEIRA- OAB/SP. 62.740

3.632/77- HERANÇA JACENTE- CELINA FERREIRA MATTOS X ANTONIO SOARES: "Autos desarquivados. Providencie-se o requerido à fls. 497, no prazo legal.(cópias). Após, retornem ao arquivo." adv. SERGIO ANASTACIO- OAB/SP.118.662.

473/97- ORDINÁRIA- KRAFT FOODS BRASIL S/A. X HEBER MARIS LESSA- "Retirar petição em cartório, tendo em vista o não recolhimento da taxa de desarquivamento." adv. OSVALDO R. DE MORAES NETO- OAB/SP. 176.990.

2ª VARA CIVEL

JUÍZA SUBSTITUTA - Daniela Mie Murata

Rel. 12 - 016/03 - NOTIFICAÇAO - GENEA ADM. INCORP. PARTICIPAÇOES LTDA X RONALDO BRAILE E OUTRA - Fls.37-verso: Manifeste-se o patrono do autor sobre a certidao do Sr. Oficial de Justiça. - ADV. DRA. GILMARA APARECIDA MARTINS BIDOIA, OAB. 143406. DR. JOSE RAIMUNDO DE ARAUJO DINIZ, OAB. 60608.

06/01 - DECLARATÓRIA DE RECONHECIMENTO DE SOC FAMILIAR, COML E PATR. IMOB. - Esp. NAYEF JOMAA HARATI e ILHAM NAYEF HARATI x TOUFIC JOMAA HARATI e s.m. SIHAM TOUFIC HARATI - Fls. 785: "Vistos. ... Diante do exposto, INDEFIRO o pedido de tutela antecipada formulada pela autora. Int.. - ADV.: DR. CARLOS ROBERTO RICCIO GENOVEZZI, DR. MARCELO AGUIAR MARQUES, OAB/SP 179.167, DR. ODAIR SANNA, OAB/SP 151.328.

24/01 - MANDADO DE SEGURANÇA - HENUS MICHELETTE JUNIOR x DELEGADO DE POLICIA E TRANSITO DA 132 CIRETRAN - Fls. 208: "Vistos. 1. Cumpra-se o V. Acórdao. 2. Ao contador para cálculo de eventuais custas pendentes. 3. Intime-se pessoalmente o impetrante para o recolhimento das custas, se o caso. 5. Nao havendo custas pendentes, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. Int.. - Fls.209: Informaçao da Contadoria (nao há custas pendentes). " ADV.: DRª ROMILDA CRISTINE SOARES MICHELETTE, OAB/SP 120.632, DR. EPHEUS JOSÉ MICHELETTE, OAB/SP 170.518.

46/02 - CONCORDATA PREVENTIVA - INDUSTRIA TEXTIL TSUZUKI S/A - APENSO - IMPUGNAÇAO DE CRÉDITO - UNIBANCO S/A X INDÚSTRIA TEXTIL TSUZUKI S/A - Fls. 1522: Vistos. 1. Fls. 1312: Diga a comissária sobre o pedido do sr. perito (arbitramento de honorários). 2. Aguarde-se, no mais, o cumprimento do item 2, do despacho de fls. 1512. (para o Sr. Comissário se manifestar esclarecendo se entende necessário a intimaçao pessoal de todos os credores) Int. - ADV. DR. JOÃO BOYADJIAN, OAB/SP 22.734, DR. HOANES KOUTOUDJIAN, OAB/SP 30.807, DR. JOÃO BOYADJIAN FILHO, OAB/SP 149.073, DR. JOÃO CARLOS LIMA PEREIRA, OAB/SP 59.232, DR. ROMINA VIZENTIM, OAB/SP 133.338, DRA. MARIA LUIZA DIAS MUKAI, OAB. 96227; DR. VITORIO DE OLIVEIRA, OAB. 93896; DR. OLICIO MESSIAS, OAB. 21888; DR. CELSO JOSE DE LIMA, OAB. 19284; DR. JAIRO MESSIAS, OAB.84570; DR. MARCIO PEREZ DE REZENDE,OAB.77460; DRA. ADRIANA DE FATIMA BASILE MUNARI, OAB. 125731; DR. CELSO UMBERTO LUCHESI, OAB. 76458; DR. LIONEL ZACLIS, OAB.22757; DR. PAULO GUILHERME DA SILVA, OAB. 49606; DRA. SOLANGE PACHECO DE MENDONÇA, OAB. 134416; DR. VANDER LOPES CARDOSO, OAB.31674; DR. IRINEU IRENTIN JUNIOR, OAB. 144476; DR. LUIZ APARICIO FUZARO, OAB. 45250; DRA. MARIA DE FATIMA FUZARO, OAB. 66846; DR. DIRCEU DE FREITAS FILHO, OAB. 73548; DRA. ELAINE PAFFILI IZÁ, OAB. 88967; DR. ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR, OAB. 64257; DRA. LIDIA FORNIES B. MACHADO DE CAMPOS, OAB. 103643; DRA. ADRIANA DE FATIMA BASILE MUNARI REIS, OAB. 125731.DR. PAULO GUILHERME DE MENDONÇA LOPES, OAB. 98709; DR. RICARDO TOSTO DE OLIVEIRA CARVALHO, OAB. 103650. DRA. DEBORA PIRES MARCOLINO, OAB. 88623; DR. ROBERTO GREJO, OAB. 52207; DRA. MARIA LUIZA BUSNARDO MESQUITA, OAB. 98623; DR. JULIO KAHAIR MANDEL, OAB. 128331; DR. JOSE FERNANDO MANDEL, OAB. 18756. DRA. PATRICIA POMPEO, OAB. 150491; ULISSES BUENO, OAB. 110878; HERBERT OROFINO COSTA, OAB. 145354; WAGNER PINTO SÉRIO, OAB. 105184; DR. ALAMIR MONTEIRO DE ALVARENGA, OAB. 49932; DRA. JULIANA MARCHI DE CASTRO E AZEVEDO, OAB. 138671; dr. andre luis tardelli, oab. 158454; DR. MAURICIO PINTO DE OLIVEIRA SÁ, OAB. 141742; DRA. MARISA CYRELLO ROGGERO, OAB. 23450; DR. ADILSON PAODJUNAS, OAB. 83771; DR. ANTONIO CEZAR ANTONIOLLI, OAB. 58858; DR. CARLOS JOSE OLIVEIRA TREVISAN, OAB. 25211; DR. FREDERICO BIAUCALANA, OAB. 167196; DR. FABIO MIYASATO, OAB. 167408; DRA. MARCIA CRISTINA JUNGERS TORQUATO, OAB. 125155; DR. JÂNIO DE DE OLIVEIRA, OAB/MA 2935-A; DRA. NOEMIA MARIA DE LACERDA SCHUTZ, OAB./SP 122124-A; DR. HELIO DE SOUZA, OAB. 166541; DRA. GABRIELA GAMERRO HUTSCHINSKI, OAB. 181140; DRA. ELISA MARIA LOSS MEDEIROS, OAB. 167336; DR. MIGUEL CALMON MARATA, OAB. 116451.

046/02- 46/02-B - HABILITAÇAO DE CRÉDITO - ADATEX S/A IND. E COMERCIO X INDUSTRIA TEXTIL TSUZUKI S/A - Fls.44: Vistos. Esclareça e comprove a COMISSÁRIA de que o crédito que se pretende habilitar nao se trata de crédito quirografário. Int. - ADV. DR. OLICIO MESSIAS, OAB. 21888; DR. PAULO GUILHERME DA SILVA, OAB. 49606. DR. JOAO BOYADJIAN, OAB. 27734.

APENSO - 046/02-C - HABILITAÇAO DE CRÉDITO - FABRICA DE PAPEL E PAPELAO NOSSA SENHORA DA PENHA X INDUSTRIA TEXTIL TSUZUKI S/A - Fls. 29: Vistos. Fls. 27/28: Defiro. Intime-se a habilitante para que junte a documentaçao necessária para a comprovaçao de seus créditos. (conforme requerido pela Comissária) -ADV. DR. JOAO CARLOS LIMA PEREIRA, OAB. 59232-A; DR. PAULO GUILHERME DA SILVA, OAB. 49606. DR. JOAO BOYADJIAN, OAB. 27734.

046/02-D - HABILITAÇAO DE CREDITO - COMERCIAL CENTER SAO MIGUEL LTDA X INDUSTRIA TEXTIL TSUZUKI S/A - Fls. 78: Vistos. Intime-se a habilitante para que esclareça a divergência narrada às fls. 75. (manifestaçao da Comissária).

DR. PAULO GUILHERME DA SILVA, OAB. 49606. DR. JOAO BOYADJIAN, OAB. 27734. DR. VANDER LOPES CARDOSO, OAB. 31674. DR. IRINEU TRENTIN JUNIR, OAB. 31674.

046/02-E - HABILITAÇAO DE CREDITO - RUDOLF SOFT INDUSTRIA QUÍMICA LTDA X INDUSTRIA TEXTIL TSUZUKI S/A - Fls.48/49: Vistos. ... Diante do exposto, JULGO HABILITADO, nos autos da Falência de INDUSTRIA TEXTIL TSUZUKI S/A, o crédito quirografário de RUDOLF-SOFT IND. QUÍMICA LTDA, no valor de R$ 65.326,20, para inclusao, oportunamente no Quadro Geral de Credores, na categoria de CREDITO QUIROGRAFÁRIO. O valor deverá ser corrigido monetariamente desde o ajuizamento deste pedido. Nao há sucumbência a ser definida neste incidente. PRI. DR. PAULO GUILHERME DA SILVA, OAB. 49606.

DR. JOAO BOYADJIAN, OAB. 27734. DRA. TANIA CRISTINA GIOVANNI BEZERRA DE MENEZES, OAB. 134494; DRA. MARIA APARECIDA GIOVANNI GIL CHIARA, OAB. 92542.

APENSO 46/02 -F - HABILITAÇAO DE CREDITO - ALFREDO SAFRA FILHO COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA X INDUSTRIA TEXTIL TSUZUKI S/A - Fls.26: Vistos. Fls. 25: Defiro. Intime-se a habilitante para suprir os vícios lá narrados. (Fls. 25: manifestaçao da Comissária) DR. PAULO GUILHERME DA SILVA, OAB. 49606. DR. JOAO BOYADJIAN, OAB. 27734. DR. PAULO ROBERTO PANTUZO, OAB. 163320.

APENSO - 046/02-G - HABILITAÇAO DE CRÉDITO - TUBO TEC - INDUSTRIA LTDA X INDUSTRIA TEXTIL TSUZUKI S/A - Fls.63/64: Vistos. ... Diante do exposto, JULGO HABILITADO, nos autos da Falência de INDUSTRIA TEXTIL TSUZUKI S/A, o crédito quirografário de TUBO TEC - INDUSTRIA LTDA , no valor de R$ 65.621,27, para inclusao, oportunamente no Quadro Geral de Credores, na categoria de CREDITO QUIROGRAFÁRIO. O valor deverá ser corrigido monetariamente desde o ajuizamento deste pedido. Nao há sucumbência a ser definida neste incidente. PRI. - ADV. DR.PAULO GUILHERME DA SILVA, OAB. 49606; DR. JOAO BOYADJIAN, OAB. 27734. DR. ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR, OAB. 64275.

47/02 - AÇAO CIVIL PÚBLICA - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO X ESTEVAM GALVAO DE OLIVEIRA - Fls.295:Vistos. ... 6. Defiro a produçao das provas requeridas pelas partes - depoimento pessoal do réu e oitiva de testemunhas. Para tanto, designo audiência de instruçao, debates e julgamento para o dia 30 de julho de 2003, as 13:30 horas. AS partes deverao depositar rol de testemunhas até trinta (30) dias antes da data da audiência, sob pena de preclusao. Int.. - MINISTÉRIO PÚBLICO; ADV. DR.ADALBERTO CALIL, OAB.36250; DRA. FLORISBLEA MARIA G.N. MEYKNECHT, OAB.59992;DRA.MAGALI SALMERON RUBIO, OAB.169226;DR. FERNANDO CALIL COSTA,OAB.163721.

052/02 - BUSCA E APREENSAO - BANCO ZOGBI S/A X JOAO CARLOS ADAO - Fls.41: Vistos. Intime-se o patrono do requerente pela imprensa, a dar andamento ao feito em 48 horas, sob pena de extinçao. Na omissao, intime-se pessoalmente. - ADV. DR. BENEDITO DOS SANTOS, OAB. 107725.

54/00 - INDENIZAÇÃO - CLAUDIO PINTO FERREIRA x SIZEL SISTEMAS ELETRICOS IND COM LTDA - Fls. 60: "Vistos. Intime-se o patrono do requerente pela imprensa a dar andamento ao feito em 48 horas, sob pena de extinçao. Na omissao, intime-se pessoalmente. Int. - ADV.: DR. VALDIR BERGANTIN, OAB/SP 93.893.

73/99 - PROCEDIMENTO ORDINARIO - CONSTRUMISA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA x CALEB LAKSTIGAL ANGELO e SILVANA RODRIGUES LAKSTIGAL ANGELO - Fls. 721: "Vistos. Para audiência de instruçao, debates e julgamento, designo o próximo dia 31 de julho de 2003, as 15:00 horas, providenciando a Serventia as intimaçoes necessárias. Int.. " ADV.: DR. JOSÉ RAIMUNDO DE ARAUJO DINIZ, OAB/SP 60.608, DRª ROSEMEIRE PEREIRA, OAB/SP 143.433, DR. MARCIO FUMIMARO FURUUCHI, OAB/SP 159.940.

98/02 - BUSCA E APREENSÃO - FINAUSTRIA CIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO x ADILSON DE MELO - Fls. 34-verso: "Vistos. Manifeste-se a patrona da requerente. (certidao do Sr. Oficial de Justiça). Int.. - ADV.: DRª MARIA DO CARMO BARBOSA V. DE MELLO PEPE, OAB/SP 63.266.

106/99 - EXECUÇAO - MARIA DO CÉU GONÇALVES DIEGUEZ X FERNANDO FERRAZ FRANCO - APENSO - EMBARGOS DE TERCEIROS - NEIDE DE MATTOS FRANCO X MARIA DO CÉU GONÇALVES DIEGUES - Fls.36: Vistos. Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, em cinco dias, justificando-as. Int. - ADV. DRA. MARIA JOSE FIAMINI, OAB. 67655; DRA. MARIA DA GLORIA SOARES DE BARROS, OAB. 67743; DR. JOSE CARLOS PATTI, OAB. 33737; DRA. HELENA DE LIMA, OAB. 179150.

115/95 - USUCAPIÃO - HORACIO ALEXANDRE ou HORACIO ALEXANDRE FERREIRA e JULIA ALEXANDRE XAS - Fls. 436: "Vistos. Fls. 435: Manifestem-se os patronos das partes. (decorreu o prazo do Edital sem haver manifestaçao). Int." . ADV.: DR. JOSÉ RAIMUNDO DE ARAUJO DINIZ, OAB/SP 60.608, DRª ROSA MARIA M. DE A. CAVALCANTI, DR GIL TANOEIRO, OAB/SP 28.263, DR. NANCY DE CARVALHO GRACIANO, OAB/SP 73.088, DRª ANA MARIA ARAUJO OLIVEIRA OAB/SP 71.341, DRª FERNANDA CASTELO MOÇO RIPAMONTE, OAB/SP 41.183.

160/02 - INDENIZAÇAO P/ DANOS MATERIAIS E MORAIS - LUCIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA BEZERRA X SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S/A - Fls.290: Vistos. Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, em cinco dias, justificando-as. Int.. - ADV. DR. JOSE AUGUSTO LOUREIRO FERRAIOL, OAB. 39948; DRA. NANCY ALVES LABRITZ, OAB. 179175. DR. WALDIR SIQUEIRA, OAB. 62767; DR. MARCELO RIBEIRO DE ALMEIDA, OAB./A 143225.

164/01 - COBRANÇA - COMERCIAL E IMOBILIARIA MARCOS LTDA x VALMIRA CONCEIÇÃO RAMOS DE MENEZES - Fls. 120: Vistos. Diante da certidao retro, manifeste-se o patrono do requerente. (decorreu o prazo sem apresentaçao de contestaçao). Int.. - ADV.: DR. HALLER RAMOS DE FREITAS, OAB/SP 14.481, DRª ELISA MARIA NOGUEIRA RAMOS DE FREITAS, OAB/SP 69.829.

172/03 - DECLARATÓRIA - PAULO ROBERTO DE ASSIS X UNIBANCO - Fls.29: Vistos. Emende o autor a inicial para que diga que valor pretende a título de indenizaçao por danos morais, bem como para que esclareçao se deseja a revisao dos valores devidos pelo autor e/ou a revisao dos termos contratuais. Na hipótese de revisao contratual, deverá o autor especificar em que termos a deseja. Deverá, ainda, qua a causa de pedir da indenizaçao por danos morais. Prazo: 10 dias, sob pena de indeferimento da inicial. Int. - ADV. DR. GILBERTO ROCHA DE ANDRADE, OAB. 85622.

190/02 - DESPEJO - NILVA PEIXOTO DO NASCIMENTO X TATIANA CRISTINA KOLINYK - Fls.27: Vistos. 1. Tendo em vista a manifestaçao do patrono do requerente a fls. 26, defiro o sobrestamento do feito pelo prazo de 30 (trinta) dias. 2. Decorrido o prazo, manifeste-se o patrono do requerente. Int.. - ADV. DR. ANTONIO CARLOS PIZZOLATO, OAB. 109609.

228/02 - DECLARATÓRIA - MIGUEL TOUFIK AWAD X CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP - Fls.31-verso:: Manifeste-se o patrono do requerente. Int. (certidao do Sr. Oficial de Justiça) - ADV. DR. LUIZ PAVÉSIO JUNIOR, OAB. 136478.

240/00 - AÇÃO MONITORIA - ADRIANA MITSUE FERREIRA UEDA ME x LUCIANO APARECIDO DA CUNHA - Fls.55: " Vistos. Intime-se a patrona do requerente pela imprensa, a dar andamento ao feito em 48 horas, sob pena de extinçao. Na omissao, intime-se pessoalmente. - ADV.: DRª ROSANA APARECIDA RIATTO, OAB/SP 169.495, DRª CINTIA RENATA LIRA DA SILVA, OAB/SP 158.641.

244/02 - CANCELAMENTO DE REGISTRO NO SERASA e SCPC C. PERDAS E DANOS - EDGAR AUGUSTO DA SILVA x BANCO MERIDIONAL SA - Fls. 70: Vistos. Diante da certidao retro, comprove o patrono do requerente, a distribuiçao da carta precatória. Int.. " ADV.: DR. PAULO CEZAR DE MEDEIROS, OAB/SP 97.271.

255/02 - OBRIGAÇAO DE FAZER - ERCIO CHAVASCO DE SOUZA E OUTRA X KATSUKI KONISHI E OUTRO - Fls. 100: Vistos. Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, em cinco dias, justificando-as. Int. - ADV. DR. RODRIGO ANTONIO RODRIGUES FRANCO, OAB. 122934; DR. NELSON MINORU OKA, OAB. 110462; DR. EDISON EIJI OKA, OAB. 133631.

291/02 - BUSCA E APREENSÃO - BANCO ABN AMRO REAL SA x MANOEL MESSIAS XAVIER - Fls. 50: "Vistos. Diante da certidao negativa lançada do Senhor Oficial de Justiça a fls. 47-verso, amnifeste-se o patrono do requerente. Int..- " ADV.: DR. RICARDO MARTINS SION, OAB/SP 60.622.

316/02 - REIVINDICATÓRIA - APARECIDO GUEDES DE SOUZA E OUTRA X SILVIO LOPES GARCIA E OUTRA - Fls.62: Vistos. Nos termos do artigo 331, "caput", do código de Processo Civil, designo audiência de conciliaçao e saneamento para o dia 26 de junho de 2003, as 14:30 horas, intimando-se as partes, que deverao comparecer pessoalmente ou representadas por procurador com poderes para conciliaçao. Int.. - ADV. DRA. LUCIMARA APARECIDA DOS SANTOS, OAB. 155310; DR. RICARDO JOSE PEREIRA, OAB. 137655; DR. ANTONIO CARLOS DA SILVA, OAB. 122057.

354/02 - ORDINÁRIA - PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS X ALTEMIR WINKLER RAMOS - Fls.47: Vistos. Diante da manifestaçao formulada pelo patrono do requerente, redesigno a audiência para o dia 31 de julho de 2003, as 14 horas, nos termos do r. despacho de fls. 33, providenciando a Serventia o necessário. Int.. - ADV. DR. FRANCINI VERISSIMO AURIEMMA, OAB. 186672. DR. JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA ANDRADE, OAB. 96294.

385/79 - DESAPROPRIAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO x LEONOR DE MORAES e OUTROS - Fls. 1211: "Vistos. Fls. 1209/1210: Manifeste-se o patrono da expropriante. (petiçao de Cézar Ribeiro Martins) Int.. - " ADV.: DR. JORGE RADI, OAB/SP 11.643, DR. GIL TANOEIRO, OAB/SP 28.263, DR. CARLOS JOSÉ OLIVEIRA TREVISAN, OAB/SP 25.211, DR. JOSÉ RAIMUNDO DE ARAUJO DINIZ, OAB/SP 60.608, DR. WALTER FARIAS MARQUES, OAB/SP 47.996, DR. MARLI FARIAS MARQUES, OAB/SP 89.718, DR. SILVIO LOPES MARQUES, DRª VANIA MARIA BALTAZAR LAROCCA SILVA, OAB/SP 45.662, DR. LUIZ CARLOS FERRAZ CARVALHO, OAB/SP 7.792, DR. RUBENS SOARES, OAB/SP 34.520, DR. RUY MELLO MILLER, OAB/SP 34.520, DR. RUY MELLO MILLER, OAB/SP 34.520, DRª MARIA MENDONÇA DE SOUZA, OAB/SP 43.707, DR. LAURO SOTTO, OAB/SP 18.452, DR. LAURINDO SOTTO NETO, OAB/SP 111.905.

431/97- PROCEDIMENTO ORDINARIO - COMERCIAL E IMOBILIÁRIA MARCOS LTDA x CARLOS EZEQUIEL LOPES MAIA DA SILVA x MARLENE MARIA G. MAIA DA SILVA - Fls. 110: "Vistos. Indefiro o pedido de fls. 109, cabe a parte interessada indicar os bens, para serem penhorados. Int. " ADV.: DRª ELISA MARIA NOGUEIRA RAMOS DE FREITAS, OAB/SP 69.829, DR. HALLER RAMOS DE FREITAS, OAB/SP 14.481, DR. GIL TANOEIRO, OAB/SP 28.263.

444/00 - NOTIFICAÇÃO PROTESTO E INTERPELAÇÃO - SÃO LUCAS IMOVIES LTDA x VALFRIDO CORREA FILHO - Fls. 65: Vistos. Diante da certidao retro, providencie a patrona da requerente a retirada do ofício, comprovando sua distribuiçao em cinco dias. - ADV.: DR. NICEAS HOLANDA GURGEL, OABSP 29.811, DRª ANA MARIA MARANTES, OAB/SP 66.425.

514/02 - MONITÓRIA - POSTO AUTO SHOP SUZANO LTDA X MARIA CRISTINA ROLLEMBER DE MELLO - Fls. 48: Vistos. Esclareça o peticionário de fls. 47, seu pedido. (autor). Int.. - ADV. DR. LUIZ PAVESIO JUNIOR, OAB. 136478.

521/01 - REIVINDICATÓRIA - CREUSA PORFIRIO DA SILVA x ANA MARIA BENJAMIN - Fls.82: Vistos. Arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. Int.. " DR. EPEUS JOSÉ MICHELLETTE, OAB/SP 170.518. DR. MAURÍCIO MIGUEL MANFRE, OAB. 125940.

540/01 - RESCISÃO CONTRATUAL C.C. REINT. POSSE, P. DANOS COM PED. TUT. ANTECIPADA - JAGUARI PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA x DALVA HUNGARO - Fls. 103/106: "Vistos. ... Diante do exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a açao par: 1) DECLARAR RESCINDIDO o negócio jurídico celebrado entre JAGUARI PARTICIPAÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA e DALVA HUNGARO; 2) DETERMINAR A REINTEGRAÇAO da autora na posse do imóvel descrito no item 3, do Instrumento de fls. 13, expedindo-se o competente mandado; 3) CONDENAR a requerida ao pagamento de 1% do valor do imóvel, por mês, desde a data do início do inadimplemento contratual, a título de indenizaçao por perdas e danos, devendo o valor ser corrigido monetariamente desde a data do ajuizamento da açao e acrescido de juros de mora desde a data da notificaçao (fls.30), quando a requerida foi constituída em mora; 4) CONDENAR a requerida ao perdimento de 20% dos valores pagos à autora. Sucumbente a requerida, condeno-a ao pagamento de custas e despesas processuais, bem como honorários advocatícios de R$ 600,00 que fixo com fundamento no art. 20, parágrafo 4.o do Código de Processo Civil. PRIC. - ADV.: DR. ALEXANDRE DIAS MACIEL, OAB/SP 149.622.

544/02 - INDENIZAÇAO - ANAI QUADRA ANDREZ SAITO - ME X J.G. WORLD EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇOES LTDA - Fls.132: Manifestem-se os patronos dos autores sobre a contestaçao apresentada as fls. 82/131. - ADV. DR. MOISES JOSE DE OLIVEIRA, OAB. 25934; DR. CICERO OSMAR DÁ ROS, OAB. 25888.

550/99 - PROCEDIMENTO ORDINARIO - SEBASTIÃO FARIAS DE OLIVEIRA e SERGIO ALVES DOS SANTOS x GILBERTO ROCHA DE ANDRADE - Fls. 209: "Vistos. Fls. 178/208: Manifeste-se o patrono do requerido, nos termos do artigo 398 do C.P.C. (petiçao do autor solicitando o sentenciamento do feito). Int.. - ADV.: DR. ANTONIO CARLOS DA SILVA, OAB/SP 122.057, DR GILBERTO ROCHA DE ANDRADE, OAB/SP 85.662.

573/02 - MANDADO DE SEGURANÇA - LUIZA ASSAKO YAMAMOTO TANABE X DIRIGENTE REGIONAL DA DIRETORIA DE ENSINO DE SUZANO/SP- Fls.101: Vistos. Remetam-se os autos a Instância Superior, com as nossas homenagens. Dê-se ciência as partes. Dil. - ADV. DRA. CLEIDE APARECIDA SALES, OAB. 123139; DRA. CINTHIA AOKI, OAB. 124701. DRA. MARIA RITA DE CARVALHO MELO, OAB. 97979.

575/02 - DESPEJO - GERALDO AFONSO TERRA X IGREJA EVANG. ASSEMBLEIA DE DEUS-MINIST. DE SAO BERNARDO CAMPO - Fls. 43: Vistos. intime-se o patrono do requerente pela imprensa a dar andamento ao feito em 48 horas, sob pena de extinçao. Na omissao, intime-se pessoalmente. Int.. - ADV. DR. NELSON YTSUO TANUMA, OAB. 128379.

592/02 - RESCISAO CONTRATUAL - NEIDE APARECIDA GARBE STAVALE E OUTRO X ROMILDO SIMIONATO E OUTROS - Fls.57-VERSO: Nao há cópias da inicial nem diligência para o Sr. Oficial de Justiça dar cumprimento ao mandado. - ADV. DRA. LEONILDE DIAS RODRIGUES GARANITO, OAB. 123792.

617/99 - AÇÃO MONITORIA - JOSÉ MARQUES SOARES DE NORONHA x MARTA DO ESPIRITO SANTO SILVA - Fls. 67: "Vistos. Intime-se o patrono pela imprensa, a dar andamento ao feito em 48 horas, sob pena de extinção. Na omissão, intime-se pessoalmente. Dil. e Int." ADV.: DR. FRANCISCO GUILHERMINO DA SILVA JR., OAB/AC 1975, DR. VALTER JOSÉ MONTEIRO, OAB/SP 98.509.

620/98 - POSSESSÓRIA - ANTONIO BENTO e ALEXANDRINA MIRANDA BENTO x JOSÉ REIS - Fls. 206/208: "Vistos. ... Face ao exposto, JULGO EXTINTO o processo, com fulcro no artigo 267, inciso VI do Código de Processo Civil. Condeno os autores ao pagamentoa das custas, despesas processuais, honorários advocatícios que fixo em R$500,00, sendo que deverá ser observado o disposto no artigo 12 da Lei n.o 1060/50. Fixo os honorários periciais em R$3.170,00 e, deverá ser expedida a respectiva certidao de honorários periciais, diante dos autores serem beneficiários da assistência judiciária gratuita. PRIC. - " ADV.: DRª MARCIA ZILLIO, OAB/SP 136.489, DR. OLIVEIROS ALVES FERREIRA, OAB/SP 9.576.

632/02 - INDENIZAÇAO - PAULO SIDNEY CASSIANO DOS SANTOS X CLARIANT S/A - Fls. 115: Vistos. 1. Fls.103/106: Defiro, anotando-se. 2. Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, em cinco, justificando-as. Int.. - DR. JOSE RAIMUNDO DE ARAUJO DINIZ, OAB. 60608; DRA. ROSA TOTH, OAB. 54749; DRA. SIMONE PACINI DE OLIVEIRA, OAB. 173654.

670/00 - DECLARATÓRIA - SIQUEIRA E MENA, COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA x COMERCIAL KATINA TOYS LTDA - Fls. 49: Vistos. Digam as partes, em cinco dias, se pretendem produzir provas, justificando-as, sob pena de a ausência de justificaçao implicar em indeferimento da produçao de provas. Sem prejuízo, no mesmo prazo, digam se têm interesse na designaçao de audiência de tentativa de conciliaçao, que somente será designada se concordes ambas as partes, por celeridade processual. Int. Apenso - SIQUEIRA E MENA, COM. IMP. E EXP. LTDA x COMERCIAL KATINA TOYS LTDA - Fls. 70: "Vistos. Prossiga-se nos autos principais. Int.. - ADV.: DR. MARCELO MATHIAS, OAB/SP 173.785, DR. NELSON MATHIAS NETO, OAB. 173797; DRª ANDREIA APARECIDA CHINALIA, OAB/SP 150.106, DR. MARCO ANTONIO CUSTODIO, OAB/SP 99.502.

693/02 - PEDIDO DE FALÊNCIA - COMERCIAL TIE LTDA X INDUSTRIA TEXTIL TSUZUKI S/A - Fls.31: Vistos. Diante da informaçao de fls. 19, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. Int.. - ADV. DRA. SONIA M. DA SILVA NASCIMENTO, OAB. 149859.

709/02 - RESCISAO CONTRATUAL - TSUNEO KURATA E OUTRA X SONIA MARIA PEREIRA FRACASSO - Fls.22: Vistos. 1. Diante da certidao lançada pelo Senhor Oficial de Justiça a fls. 20 verso, manifeste-se o patrono da requerente. 2. Com a providência, desentranhe-se a carta precatória de fls. 18/21, aditando-a para integral cumprimento. Int. - ADV. DR. LUIZ CARLOS PRADO, OAB. 86212.

714/01 - DESPEJO P/F PAGAMENTO C.C. COBR. ALUGUERES - SABINA PRADO DA SILVA x AGUINALDO FARIA - Fls. 40: "Vistos. Diante da certidao lançada pelo Senhor Oficial de Justiça a fls. 38-verso, manifeste-se o patrono da requerente. Int.. - ADV.: DR. JORGE ANTUN, OAB/SP 50.813, DR. REGIANE GALO CIRINO, OAB/SP 141.531.

717/02 - MONITÓRIA - PAULO RICARDO CONDE PEREIRA X OSMARINA SILVA PIRES - Fls.22: Vistos. Intime-se o patrono do requerente pela impransa a dar andamento ao feito em 48 horas, sob pena de extinçao. Na omissao, intime-se pessoalmente. Int.. - ADV. DR. WAGNER DIGENOVA RAMOS, OAB. 141848.

724/02 - DESPEJO - LUIZ JOSE DANTE X JANIR CARLOS LOMEU BASTOS - fls.48: Vistos. Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, em cinco dias, justificando-as. Int. - ADV. DRA. JUSSARA DE SOUZA LOURENÇO, OAB. 168679; DR. RODRIGO ANTONIO RODRIGUES FRANCO, OAB. 122934.

752/85 - EXPROPRIATÓRIA - PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO x SHOROKU HIROSE - Fls. 225: "Manifestem-se os patronos das partes sobre ofício recebida da "Nossa Caixa". - ADV.: DR .CELINA SANTOS SILVA, OAB/SP 86.988. ADALBERTO CALIL, OAB/SP 36.250, DR. NELSON TADANORI HARADA, OAB/SP 35.837.

759/01 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO - GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA x MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA - Fls. 46: "Vistos. Arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. Int.. " ADV.: DR. EDMAR MARIS LESSA, OAB/SP 85.306. DR. ADELMO APARECIDO REZENDE, OAB. 97340; DR. ANTONIO DONIZETH JOSAFÁ MACEDO, OAB. 102843.

768/01 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE C. PED. MED. LIMINAR - SANTANDER BRASIL ARRENDAMENTO MERCANTIL SA x MARINALVA DA CONCEIÇÃO LEITE - Fls. 43: "Vistos. Fls. 41/42: trata-se de processo de reintegraçao de posse, ocorre que o veículo teria sofrido acidente que causou a perda total do mesmo. Assim, ainda que se julgue o mérito da açao, parece ter deixado de existir interesse no provimento jurisdicional buscado na inicial. Assim, diga a autora, em 05 dias. " ADV.: DR. PAULO EDUARDO DIAS DE CARVALHO, OAB/SP 12.199, DR. ELIZETE APARECIDA O. SCATIGNA, OAB/SP 68.723.

768/00 - INDENIZAÇÃO - JOSÉ DOMINGOS DE SOUZA OLIVEIRA x KOMATSU DO BRASIL LTDA - Fls. 200: "Vistos. Fls. 153/199: Manifestem-se os patronos das partes. (documentos juntados pelo autor que comprova que compareceu a perícia IMESC) - " ADV.: DR. EPAMINONDAS NOGUEIRA, OAB/SP 16.489, DRª ELAINE PAFFILI IZA, OAB/SP 88.967, DR. DIRCEU FREITAS FILHO, OAB/SP 73.548.

769/02 - INDENIZAÇAO - NELSON MATHIAS X EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇOES - Fls.56: Vistos. Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, justificando, sendo que a ausência de justificaçao poderá implicar em indeferimento. Sem prejuízo, digam sobre o interesse na realizaçao de audiência de tentativa de conciliaçao, que somente será designada se concordes ambas as partes, por economia processual. A própria parte pode comunicar os fatos de que se queixa ao Ministério Público. Int. - ADV. DR. MARCELO MATHIAS, OAB. 173785; DRA. CARMEN SILVIA LAUDISIO CORREIA, OAB. 41886; DR. EDUARDO CARVALHO TESS FILHO, OAB. 75835.

805/00 - PROCEDIMENTO ORDINARIO - ROBERTO GALBRAITH HADDAD e LEIDE CAVALOTTI HADDAD x RAFAEL DOS SANTOS SOUZA - Fls. 180: "Vistos. Nos termos do artigo 331, "caput", do código de Processo Civil, designo audiência de conciliaçao e saneamento para o dia 23 de julho de 2003, às 16:15 horas, intimando-se as partes, que deverao comparecer pessoalmente ou representadas por procurador com poderes para conciliaçao. Int.. - ADV.: DR .ANTONIO AUGUSTO DO NASCIMENTO, OAB/SP 140.449. DR. PAULO ANTONIO DA SILVA, OAB. 84263; DR. MANOEL MATIAS DA SILVA, OAB. 90064.

808/92 - RESCISÃO CONTRATUAL C/C REINTEGRAÇÃO DE POSSE - MIRAGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SC LTDA x FERMINO JOSÉ DOS SANTO